



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 19 de Julho de 2007 - Nº 2955 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.635

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALTER DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 01 de julho de 2007**, sendo designado para prestar serviços de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, na SEMFA, constante do Decreto nº 16.754/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.636

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA – SEMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO HENRIQUE THIENGO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do Museu Ferroviário**, lotado na Secretaria Municipal de Arte e Cultura, **a partir de 05 de**

julho de 2007, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Preservação do Patrimônio Cultural, na SEMAC, constante do Decreto nº 16.289/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.637

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Cargos e Carreiras**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir de 14 de junho de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.638

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEMPLO.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela:
P.M.C.I.
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADILSON DILEM DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Técnico Especializado**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, **a partir de 01 de julho de 2007**, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMPLÓ, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.629, de 06/07/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1399/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O QUE PRECEITUA O ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 084/2004, DE 09/12/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 1º, da Resolução nº 084/2004, fica corrigido o benefício do Vale-Alimentação pelo menor índice de variação do IGP-M, no período de

janeiro a junho de 2007, em 1,4580% (um vírgula, quarenta e cinco e oitenta por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2007.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 097/2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA,

CONSIDERANDO O RECESSO PARLAMENTAR;

ECONOMICIDADE DESTA CASA;

RESOLVE:

1º - Fica determinado que, durante o Recesso Parlamentar, no período de 18/07 a 31/07/07, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será das 7 às 13 horas.

Parágrafo único: Em 1º de agosto retornará ao horário normal.

2º - Os Diretores tomarão as medidas pertinentes para o cumprimento desta.

3º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2007.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

DATA CI

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e sete de abril. Às 09h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1- Citação do Tribunal de Contas do E.S.; 2 – Criação de comitê de aquisição e normatização da Tecnologia da Informação; 3- Obra DATA CI; 4-Contrato PMCI x DATA CI; 5- Regulamentação de pagamento do conselho fiscal; 6- Repasse de orçamento para aquisição de nova estrutura de servidores e reversão de PL-; 7- Relatório de Atividades da DATA CI; Aquisição Anti-vírus. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATA CI, Sr. Alcione Dias da Silva, dos Conselheiros Efetivos: Sra Magda Aparecida Gasparini e Sr. Jonas Caldara e da funcionária da DATA CI: sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccas; foi passada a palavra ao diretor que apresentou a citação 122 de 2007, onde o tribunal solicita informações quanto aos valores a receber de clientes, valores a pagar a fornecedores, valores de tributos a serem compensados e recomendação quanto a classificação de contas de fornecedores, foi informado pela sra. Márcia que quanto ao valor da prefeitura de Cachoeiro , serão enviadas cópias das cobranças e balancete demonstrando a diminuição da dívida, quanto a prefeitura de Castelo ainda existe a possibilidade de receber uma vez que após várias negociações foi feito, em 2005, empenho do valor principal mais juros e multas e que vai ser verificado se este valor está em restos a pagar da citada prefeitura, quanto aos valores menores de R\$800,00 e com prescrição de cobrança será solicitada baixa na contabilidade, quanto a prefeitura de Cariacica , que é o maior valor, será enviado extrato da cobrança judicial e as demais foi agendada reunião com o representante do escritório de advocacia para informar sobre as cobranças administrativas que foram feitas na época, a sra. Marcia informou ainda que quanto aos viores a compensar foi solicitado ao escritório de contabilidade relatório detalhada do que foi pedido compensação e do que foi homologada e as contas de fornecedores fossem reclassificadas de acordo com a recomendação do tribunal e que posteriormente será enviada cópia da resposta da citação aos conselheiros; prosseguindo com a pauta o segundo assunto Criação de comitê de aquisição e normatização da Tecnologia da Informação, foi informado pela conselheira Magda Gasparini que está sendo providenciado o decreto para tal fim, neste ponto foi informado pelo sr. Alcione que a DATA CI poderá contribuir com novas informações enviando cópia da criação dos Comitês de Tecnologia de

empresas públicas de TI-Tecnologia da Informação do sul; continuando com assunto 3 - Obra DATA CI, foi deliberado por todos que será agendada reunião com o prefeito para tratar deste assunto; 4-Contrato PMCI x DATA CI, foi entregue relatório da visita as empresas de TI do sul para que os secretários de fazenda e planejamento revisassem a fim deste relatório servir para subsidio ao contrato da PMCI, devendo ser agendada nova reunião para finalização do modelo a ser adotado; 5- Regulamentação de pagamento do conselho fiscal, o presidente do conselho informou que o decreto, com teor igual ao decreto de remuneração do conselho do contribuinte, já está na Procuradoria do município; 6- Repasse de orçamento para aquisição de nova estrutura de servidores, reversão de PL e compra de veículo, após várias considerações foi deliberado por todos que a Dataci irá pedir o empenho destes valores a Semfa para que este informe o cronograma de desembolso para que sejam editadas as licitações; 7- Relatório de Atividades da DATA CI, foi entregue aos membros do conselho o relatório de atividades e projetos em andamento da DATA CI do período de janeiro a março de 2007; 8- Aquisição Anti-vírus, foi solicitada autorização para edição de licitação para compra de anti-vírus, separada da compra da SEME e PMCI, posto que o anti-vírus da DATA CI será instalado nos servidores e equipamentos da DATA CI e os da SEME e PMCI serão instalados nos equipamentos da PMCI, após votação nominal foi aprovada para ser efetuada após a compra dos servidores. Continuando a pauta, passou-se a Assuntos Gerais, onde o presidente, sr. Luiz Mota, informou a todos que solicitou ao prefeito que fosse enviado ofício ao prefeito de Porto Alegre e governador do Rio Grande do sul e Paraná agradecendo a recepção .

Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de abril de 2007.

LUÍS MOTA DE SOUZA
Presidente

ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Conselheira

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI**

Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2007, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci, no dia vinte e sete de

abril. Às 09h00min, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberar sobre: 1- Citação do Tribunal de Contas do E.S.; 2 – Criação de comitê de aquisição e normatização da Tecnologia da Informação; 3- Obra DATACI; 4-Contrato PMCI x DATACI; 5- Regulamentação de pagamento do conselho fiscal; 6- Repasse de orçamento para aquisição de nova estrutura de servidores e reversão de PL-; 7- Relatório de Atividades da DATACI; Aquisição Anti-vírus. O Presidente do Conselho, Sr. Luiz Mota de Souza, deu início aos trabalhos registrando a presença do Diretor Superintendente da DATACI, Sr. Alcione Dias da Silva, dos Conselheiros Efetivos: Sra Magda Aparecida Gasparini e Sr. Jonas Caldara e da funcionária da DATACI: sra. Márcia Débora M. de Sá Forte Biccass; foi passada a palavra ao diretor que apresentou a citação 122 de 2007, onde o tribunal solicita informações quanto aos valores a receber de clientes, valores a pagar a fornecedores, valores de tributos a serem compensados e recomendação quanto a classificação de contas de fornecedores, foi informado pela sra. Márcia que quanto ao valor da prefeitura de Cachoeiro, serão enviadas cópias das cobranças e balancete demonstrando a diminuição da dívida, quanto a prefeitura de Castelo ainda existe a possibilidade de receber uma vez que após várias negociações foi feito, em 2005, empenho do valor principal mais juros e multas e que vai ser verificado se este valor está em restos a pagar da citada prefeitura, quanto aos valores menores de R\$800,00 e com prescrição de cobrança será solicitada baixa na contabilidade, quanto a prefeitura de Cariacica, que é o maior valor, será enviado extrato da cobrança judicial e as demais foi agendada reunião com o representante do escritório de advocacia para informar sobre as cobranças administrativas que foram feitas na época, a sra. Marcia informou ainda que quanto aos valores a compensar foi solicitado ao escritório de contabilidade relatório detalhada do que foi pedido compensação e do que foi homologada e as contas de fornecedores fossem reclassificadas de acordo com a recomendação do tribunal e que posteriormente será enviada cópia da resposta da citação aos conselheiros; prosseguindo com a pauta o segundo assunto Criação de comitê de aquisição e normatização da Tecnologia da Informação, foi informado pela conselheira Magda Gasparini que está sendo providenciado o decreto para tal fim, neste ponto foi informado pelo sr. Alcione que a DATACI poderá contribuir com novas informações enviando cópia da criação dos Comitês de Tecnologia de empresas públicas de TI-Tecnologia da Informação do sul; continuando com assunto 3 - Obra DATACI, foi deliberado por todos que será agendada reunião com o prefeito para tratar deste assunto; 4-Contrato PMCI x DATACI, foi entregue relatório da visita as empresas de TI do sul para que os secretários de fazenda e planejamento revisassem a fim deste relatório servir para subsídio ao contrato da PMCI, devendo ser agendada nova reunião para finalização do modelo a ser adotado; 5- Regulamentação de pagamento do conselho fiscal, o presidente do conselho informou que o decreto, com teor igual ao decreto de remuneração do conselho do

contribuinte, já está na Procuradoria do município; 6- Repasse de orçamento para aquisição de nova estrutura de servidores, reversão de PL e compra de veículo, após várias considerações foi deliberado por todos que a Dataci irá pedir o empenho destes valores a Semfa para que este informe o cronograma de desembolso para que sejam editadas as licitações; 7- Relatório de Atividades da DATACI, foi entregue aos membros do conselho o relatório de atividades e projetos em andamento da DATACI do período de janeiro a março de 2007; 8- Aquisição Anti-vírus, foi solicitada autorização para edição de licitação para compra de anti-vírus, separada da compra da SEME e PMCI, posto que o anti-vírus da DATACI será instalado nos servidores e equipamentos da DATACI e os da SEME e PMCI serão instalados nos equipamentos da PMCI, após votação nominal foi aprovada para ser efetuada após a compra dos servidores. Continuando a pauta, passou-se a Assuntos Gerais, onde o presidente, sr. Luiz Mota, informou a todos que solicitou ao prefeito que fosse enviado ofício ao prefeito de Porto Alegre e governador do Rio Grande do sul e Paraná agradecendo a recepção.

Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de abril de 2007.

LUÍS MOTA DE SOUZA
Presidente
ALCIONE DIAS DA SILVA
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro
MAGDA APARECIDA GASPARINI
Conselheira

MÁRCIA DÉBORA M. DE SÁ FORTE BICCAS

INDÚSTRIA COMÉRCIO

COMUNICADO

PORTIFOR PEDRAS DO BRASIL LTDA – ME., torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação, para desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rua Evandro Almeida Riguete, nº 01, Bairro Aeroporto, Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF 962